



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de comunicação por e-mail foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária de 2024 do Sistema de Controle Interno da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora MARIA LUIZA MORETTI. A Presidente MARIA LUIZA MORETTI encaminhou mensagem eletrônica com o seguinte teor: “Encaminho a convocação para a 1ª Sessão Extraordinária do Sistema de Controle Interno de 2024, que será realizada entre hoje e o dia 26/01/2024, remotamente, de forma assíncrona através de comunicação por e-mail. Segue anexo a pauta com o informe do expediente. Peço, por gentileza, que respondam a esta mensagem com a declaração de ciência, além de possíveis manifestações. O prazo final para a resposta é sexta-feira, 26/01/2024”. A pauta contou com o seguinte item do expediente: “1. Acompanhamento de ações, para conhecimento e discussão pelo Sistema de Controle Interno: a) Sistema informatizado para monitoramento de apontamentos externos. Relatório de Apontamentos - 22/01/2024. Informamos que o sistema de monitoramento de apontamentos externos encontra-se com os dados dos apontamentos devidamente atualizados e disponíveis para a atuação dos órgãos do sistema de controle interno. A Controladoria Geral está em processo de inserção das recomendações, conforme avança com os estudos e acompanhamentos previstos em seu plano de ação. Destacamos que, a partir desta reunião, o relatório do sistema estará disponível para consulta. Para obter maiores detalhes sobre cada apontamento, recomendamos o acesso ao sistema por meio do seguinte link: https://solicita.dados.unicamp.br/controladoria/listar_acompanhamentos/. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais. b) UGI-Unicamp: ações realizadas e próximos passos. Para ciência do SCI, que desde a sua constituição a UGI-Unicamp vem realizando as ações solicitadas pela Controladoria Geral do Estado para a elaboração do Programa de Integridade da Unicamp, conforme DECRETO No 67.683/2023, de 03/05/2023 e Resolução CGE no 04/2023, de 30/05/2023. Os passos realizados até o momento foram: - a constituição da UGI através da Portaria GR-062/2023; - caracterização e análise de perfil do órgão ou entidade, conforme modelo disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado, enviada para a CGE no dia 04/08/2023. Documento enviado. - participação no curso de capacitação para elaboração do Programa de Integridade, realizado em São Paulo no dia 08/08/2023. Documento enviado. - Identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade, conforme modelo disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado, enviada para a CGE no dia 04/08/2023. Documento enviado. - elaboração do plano de ação e meios de monitoramento dos riscos, conforme modelo disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado, enviada para a CGE no dia 04/08/2023. Documento enviado. O próximo passo será a elaboração, através da compilação do material produzido até então, e publicação do programa de integridade aprovado pela alta administração, até o dia 29/02/2024. 2. Decretos Estaduais recentemente publicados. Possíveis impactos sobre a governança, gestão e organização dos controles internos. Para conhecimento. Decreto no 68.155, de 9 de dezembro de 2023 - Nova regulamentação da Lei de Acesso à Informação. Decreto no 68.156, de 9 de dezembro de 2023 - Cria o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo estadual. Decreto no 68.157, de 9 de dezembro de 2023 - Institui o Programa de Proteção ao Denunciante. Decreto no 68.158, de 9 de dezembro de 2023 - Institui a Política de Gestão de Riscos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo. Decreto no 68.159, de 9 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo. No início de dezembro, o Governo do Estado publicou cinco decretos que abordam



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

questões relacionadas à governança, gestão e organização dos controles internos. Esses decretos focalizam áreas específicas, como Ouvidorias, Serviços de Informação ao Cidadão, Gestão de Riscos e a Governança do Estado, com especial ênfase na atuação dos Controles Internos. Tanto a Ouvidoria quanto a Controladoria Geral receberam contatos da UNESP expressando preocupação em relação aos decretos e buscando uma aproximação para avaliar se as novas normativas poderiam ferir a autonomia universitária. Diante dessa preocupação, a Ouvidoria encaminhou uma consulta à Procuradoria-Geral para avaliar se o teor dos decretos poderia comprometer a autonomia universitária, sob uma perspectiva jurídica. Em um esforço colaborativo, a Ouvidoria e a Controladoria Geral realizaram uma reunião para alinhar estratégias e integrar suas atuações em relação a esse tema, estabelecendo uma agenda conjunta para enfrentar os desafios apresentados pelos decretos governamentais. Na avaliação dos dois órgãos, a forma como a Unicamp é organizada favorece a adequação dos processos ao que é solicitado.

3. Composição do Sistema de Controle Interno para 2024 e indicação de servidores representantes da DGRH para comunicação com o TCE-SP. Portaria GR-001/2024. Para conhecimento.

4. Manifestação dos membros. Pedimos que os órgãos que tenham manifestações e/ou queiram registrar alguma informação em ata, que responda ao e-mail de convocação com o conteúdo desejado, dentro do prazo estabelecido para manifestação no e-mail de convocação". Até o dia 26/01 foram recebidas as respostas dos membros informando a ciência das informações. Para constar, eu, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, Assistente Técnico, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação do Sistema de Controle Interno. Campinas, 26 de janeiro de 2023.